



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000564.2025-87, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria IBC nº 459, de 11 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
II - Gabrielle de Oliveira Camacho, matrícula SIAPE nº 2142349, representando o Departamento de Educação;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2025 14:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27050

Código de Autenticação: 45451e56ac



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)